



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 312/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 do Servidor **Jair Bruschi Junior**, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matriculado ao SIAPE sob o nº 2808438, a partir de 10 de dezembro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', written over a faint circular stamp.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
Portaria IFRS n.º 312/2016  
IFRS *Campus Canoas*